



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Av. Getúlio Vargas, 155 – Centro - CEP: 65.560-000  
Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

PORTARIA Nº 062/2023 - SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a pedido do servidor JOEL VIEIRA ARAÚJO, ocupante de cargo de VIGIA, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 73 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Sem Vencimento refere-se ao período de aquisição do mês de MARÇO de 2023 ao mês MARÇO de 2025, que será gozada do dia de 8 de março de 2023 ao dia 7 de março de 2025, voltando dia 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magalhães de Almeida - MA, 07 de março de 2023.

**MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registra-se e publique-se